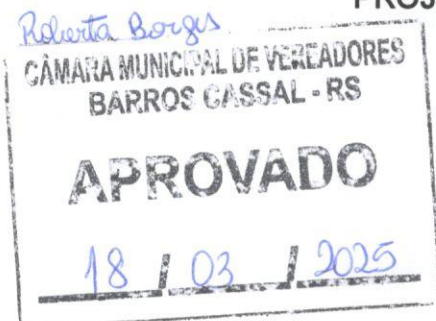




PROJETO DE LEI Nº 017 DE 13 DE MARÇO DE 2025.



Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025,
Lei nº 1.736/24 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para
2025 e Lei nº 1.728/24– Lei Orçamentária Anual para
2025.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 119.956,00 (cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta e seis reais) no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 – RECURSOS FEDERAIS

103013071.063 – Aquisição de Veículos R\$119.956,00

3132 - 4.490.52.00 – Equipamento e material permanente.....R\$119.956,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIALR\$119.956,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse através do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

- a) Projeto sob a denominação de “Aquisição de veículo”, no valor de R\$ 119.956,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Veículo R\$119.956,00”.



**GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL**
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
BARROS CASSAL/RS
VAMOS JUNTOS CONSTRUIR UMA NOVA HISTÓRIA



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO

ZAGO:0131967

6065

Assinado de forma digital

por JOVIANO

ZAGO:01319676065

Dados: 2025.03.13

15:53:17 -03'00'

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 119.956,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais), através do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Município de Barros Cassal, 13 de março de 2025.

JOVIANO
ZAGO:01319
676065

Assinado de forma
digital por JOVIANO
ZAGO:01319676065
Dados: 2025.03.13
15:53:48 -03'00'

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal